



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO Nº 227/2024

Considerando que o Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA), vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, tem como deveres a realização de teste rápido para HIV, Sífilis e Hepatite B e C, requiro:

Conforme o inciso XIX do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Edinho Silva, para esta Casa de Leis, as seguintes informações documentadas:

I. Quais os locais públicos que realizam os testes mencionados no assunto acima e, onde estão localizados?

II. Quais são os requisitos que devem ser respeitados para que o cidadão tenha o direito de consumir o teste?

III. A CTA realiza ou, já realizou tais verificações em pessoas internas de clínicas terapêuticas para dependentes químicos ou, instituições similares?

IV. Se a resposta for SIM para o item III, quais foram elas?

V. Ainda há atendimento à domicílio nas clínicas terapêutica para dependentes químicos?



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

VI. Se a resposta for NÃO para o item IV, quais foram os motivos para tal interrupção?

VII. Quais são as clínicas que deixaram de receber as mencionadas verificações?

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 28 de março de 2024.

JOÃO CLEMENTE